

ATA 2078 DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024
REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2024.

Ao 03 (terceiro) dia do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, a Sra. Presidente, Apolyanna Lima Ferreira, declarou aberta a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 14 (catorze) Vereadores(as), sendo: Apolyanna Lima Ferreira, Argintino Tomaz Filho, Érico Batista Lima, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Francisco Helder Lima Castelo, Francisco Wellington Urbano Cavalcante (Wellington Urbano), Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Genival Coutinho Sobrinho, Luis Tomaz Dino, Luiz André Bezerra Campos, Tarsizo Oliveira Lima, Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho e Valdemar Gomes Bezerra Junior. Justificou a ausência o vereador Marco Aurélio Moreira de Aguiar. Dando início aos trabalhos da sessão, a Sra. Presidente, Apolyanna Lima Ferreira, colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 19ª Sessão Ordinária do Ano Legislativo, a qual foi enviada em tempo aos e-mails dos edis. Logo após, a referida ata foi colocada em votação e aprovada, sem restrição. Em seguida passou-se a palavra Sr. 1º Secretário, Vereador Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Indicações nºs. 0486/2024 a 0495/2024. **GRANDE EXPEDIENTE**: PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0045/2024 - PODER EXECUTIVO - Institui o Dia do Poeta Repentista, a ser comemorado na data de 30 de novembro, no âmbito do Município de Tauá-Ceará, e adota outras providências. PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0046/2024 - PODER EXECUTIVO - Altera a Lei Municipal nº 1621, de 14 de novembro de 2008 e adota outras providências. PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 0015/2024 – (Autor: Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho) - Concede ao Sr. Lucas Alves Mota Gomes a "Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antônio Jataí Sobrinho" e adota outras providências. Moções nºs. 0864/2024 a 0901/2024. **USO DA TRIBUNA: 1)** Fez uso da tribuna o **vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante** que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Mencionou que o Poder Executivo respondeu o Requerimento 11/2024 que trata da regulamentação dos mototaxistas do Município, onde informou que será aplicado as especificações do requerimento. Relatou que no bairro Alto Nelândia falta sinalização vertical e horizontal nas vias, o que corrobora para o acontecimento de acidentes. Reforçou a indicação para a sinalização do bairro feita ainda em 2023 para solucionar a demanda. Solicitou a limpeza do bairro Bezerra de Sousa nas ruas A, B e C. Reivindicou a execução da estrada que liga as localidades de Barriguda, distrito de Marruás a outros Municípios. Solicitou que fosse feito requerimento conjunto dos vereadores para resolver a demanda. Em aparte, o vereador Wellington Urbano disse que fez um requerimento para que fosse feita a pavimentação da estrada em conjunto com outros vereadores de outros municípios, na gestão do Governador Camilo Santana. De volta com a palavra, o vereador Fúlvio Gonçalves destacou a relevância da estrada para a população, e do requerimento ser em nome da Câmara. Agradeceu a todos. Nada mais disse. **2)** Fez uso da palavra o **vereador Valdemar Gomes Bezerra Junior** que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Parabenizou a Prefeita pela entrega da estrada que liga Santa Tereza a Santo Antônio. Solicitou que fosse enviado um organograma das obras das estradas vicinais. Disse que diversos trechos de estradas necessitam de conserto urgente. Destacou a deficiência na implantação de novos pontos de iluminação pública no Município por parte das empresas Enel e Urbantech. Solicitou a contratação de mais agentes de saúde para a localidade de Santa Tereza e bairro Manoel Alves Mota. Solicitou a resolução das

demandas apresentadas. Mencionou que protocolou um projeto na Câmara chamado Caixinha Escolar, e que está na comissão Constituição e Justiça para ser analisado. Solicitou reunião com a Comissão para debater sobre o projeto. Em aparte, o vereador Felipe Viana informou enquanto membro da Comissão que seu voto será favorável pela constitucionalidade do projeto. De volta com a palavra, o vereador Valdemar Junior. Agradeceu a todos. Nada mais disse. **3)** Fez o uso da palavra o **vereador Felipe Veloso Soares Viana de Abreu** que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Mencionou sobre um fato comentado nas redes sociais tratando dos eventos particulares em bares e restaurantes, e as autorizações concedidas para realização. Mencionou que a matéria deve ser discutida para melhor atender as classes envolvidas, e para não haver transtornos para todos os envolvidos. Em aparte, o vereador Valdemar Junior disse que pessoas que realizam esses eventos devem ter seus direitos jurídicos preservados, para que injustiças não sejam feitas. Relatou a empresária que sofreu o transtorno, agiu totalmente dentro na lei, e mesma ainda obedeceu a todas as ordens dos agentes, mesmo tendo autorização legal para continuar o evento. Em aparte, a vereadora/presidente Apolyanna Lima disse que a situação vem sendo recorrente. Mencionou que o que está acontecendo é um desencontro de informações. Ressaltou a importância dos eventos para a economia do Município, e para os profissionais da cultura. Em aparte, o vereador Helder Castelo disse que os profissionais da cultura e os empreendedores devem ser respeitados. Em aparte, o vereador Érico Lima disse que o assunto deve ser debatido, para não haver mais desencontro de informações, e que todos possam trabalhar em paz. Em aparte, o vereador Fábio Gonçalves destacou a autorização concedida, no entanto, outra autoridade descumpriu. Classificou o ato como abuso de autoridade. Disse que houve dano moral e material com a empreendedora. Disse que ela deve procurar que seus direitos sejam reparados. Citou outro episódio ocorrido em uma praça. Comentou que os fatos devem ser apurados. De volta com a palavra, o vereador Felipe Viana citou a Lei Municipal 1758, Código de Obras e Posturas do Município, mencionando a regulação dos volumes de sons e ruídos permitidos. Mencionou diversos pontos que devem ser debatidos para que a demanda seja resolvida. Solicitou que seja feita reunião com todos os envolvidos para resolução da demanda. Nada mais disse. **ORDEM DO DIA GRANDE EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0043/2024 - PODER EXECUTIVO** - Dispõe sobre a denominação do equipamento público, a Praça da Criança, situada no bairro Centro, sede do Município, na forma que indica e adota outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 13 (treze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI - EXECUTIVO - Nº 0044/2024 - PODER EXECUTIVO**. Autoriza o Poder Executivo Municipal repassar apoio financeiro, de forma subsidiária, à Paróquia de Santa Teresa - Diocese de Crateús, com a exclusiva finalidade de preservação do imóvel tombado pelo Município de Tauá, a Igreja de Nossa Senhora do Carmo, e dá outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 13 (treze) votos favoráveis. **PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 0014/2024** – (Autor: Genival Coutinho Sobrinho) - Concede a Dra. Gabriella Pequeno Costa Gomes de Aguiar a honraria da "Medalha do Mérito Legislativo Prefeito Antônio Jataí Sobrinho" e adota outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 14 (catorze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO - Nº 0042/2024** – (Autor: Francisco Wellington Urbano Cavalcante (Wellington Urbano) - Denomina de Antônio José Vital, a base do Pró-Cidadania da sede da vila de Marruás, neste Município. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 14 (catorze) votos favoráveis. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Nº 0023/2024** – (Autor: Felipe Veloso Soares Viana de Abreu) - Concede Título de Cidadania Tauaense a Sra. Antônia Marlene Alves Benevenuto e adota outras providências. Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 14 (catorze) votos favoráveis. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - Nº 0022/2024** – (Autor: Genival Coutinho Sobrinho) - Concede Título de Cidadania Tauaense ao Dr. Marlos Costa de Andrade e adota outras providências. Em votação: **APROVADO** por



unanimidade dos presentes – 14 (catorze) votos favoráveis. **Moções** nºs. **0864/2024 a 0901/2024**.

Em votação: **APROVADO** por unanimidade dos presentes – 14 (catorze) votos favoráveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Farão parte desta Ata o vídeo da 20ª Sessão Ordinária transmitida pela fanpage no Facebook da Câmara Municipal de Tauá e Canal no Youtube. Não havendo mais nada a Sra. Presidente, Apolyanna Lima Ferreira declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Francisco da Costa Feitosa, 1º Secretário providencie e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com um funcionário desta Casa Legislativa.

Francisco da Costa Feitosa
1º Secretário da CMT

Ezequias de Sousa Franca
Assessor Jurídico

Apolyanna Lima Ferreira
Presidente da CMT